

Comp. 018 Banco 104 Agência 1639 CI 3 Conta 03005238-0 C2 7 Série AAA Cheque nº 900213 C3 8 R\$ # 2.327,02 R
 Pague por este cheque a quantia de dois mil trezentos e vinte e sete reais e dois centavos a centavos acima
 a Iraci Miranda da Silva ou à sua ordem



Contagem, 30 de Abril de 2019
Iraci Miranda da Silva Eva V. Lustodio

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 02/2019

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

10416393 0189002435 400300523800

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA			
16.518.821/0004-05			
Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem			
Demonstrativo de Pagamento			
Func.: 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA		Periodo: 04/2019	
Cargo: 0527 - DIRETORA		Matrícula: 0000000858	CTPS: 0010881 / 00090
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 14/02/2019	CPF: 954.949.606-68
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	2.600,00	
0520 - Desconto INSS	9,00		234,00
0530 - Desconto IRRF	7,50		34,65
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,33
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!!		Total: 2.600,00	Total: 272,98
		Valor Líquido	2.327,02
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>30/04/19</u> Assinatura: <u>Iraci Miranda da Silva</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
2.600,00	2.600,00	2.600,00	208,00
			Base Cál. IRRF
			2.366,00
			Faixa IRRF
			7,5%

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000858 - IRACI MIRANDA DA SILVA
 Cargo : 0527 - DIRETORA
 Data Admissão : 14/02/2019 Matrícula : 0000000858
 Horário : 08:00 AS 11:30 12:30 AS 17:00
 Período : 01/04/2019 a 30/04/2019
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira	7:55	11:30	12:32	17:03	Iraci
02 - Terça-Feira	8:00	11:30	12:31	17:02	Iraci
03 - Quarta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:00	Iraci
04 - Quinta-Feira	8:00	11:30	12:31	17:03	Iraci
05 - Sexta-Feira	7:50	11:30	12:30	17:00	Iraci
06 - Sábado	8:00	11:30	12:30	17:00	Iraci
07 - Domingo	-	-	-	-	-
08 - Segunda-Feira	7:52	11:30	12:31	17:02	Iraci
09 - Terça-Feira	7:58	11:30	12:33	17:03	Iraci
10 - Quarta-Feira	7:50	11:30	12:30	17:00	Iraci
11 - Quinta-Feira	7:58	11:30	12:33	17:01	Iraci
12 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
13 - Sábado	-	-	-	-	-
14 - Domingo	-	-	-	-	-
15 - Segunda-Feira	8:00	11:30	12:34	17:02	Iraci
16 - Terça-Feira	7:55	11:30	12:30	17:01	Iraci
17 - Quarta-Feira	8:00	11:30	12:33	17:05	Iraci
18 - Quinta-Feira	-	-	-	-	-
19 - Feriado	-	-	-	-	-
20 - Sábado	-	-	-	-	-
21 - Feriado	-	-	-	-	-
22 - Segunda-Feira	7:58	11:30	12:33	17:03	Iraci
23 - Terça-Feira	7:52	11:30	12:34	17:05	Iraci
24 - Quarta-Feira	8:00	11:30	12:32	17:01	Iraci
25 - Quinta-Feira	7:52	11:30	12:30	17:03	Iraci
26 - Sexta-Feira	7:57	11:30	12:31	17:02	Iraci
27 - Sábado	-	-	-	-	-
28 - Domingo	-	-	-	-	-
29 - Segunda-Feira	8:00	11:35	12:33	17:02	Iraci
30 - Terça-Feira	8:00	11:38	12:35	17:06	Iraci

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores